

LEI Nº 11.366, DE 13.11.87 (D.O. DE 16.11.87)

Dá nova denominação ao Hospital que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - O Hospital Regional de Quixeramobim, da FUSEC, passa a denominar-se Hospital Regional Dr. Pontes Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 1987.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado
Sérgio Machado
Antônio Carlilie Holanda Lavor